



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.497, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**“Credencia Policiais Militares
para atuar na fiscalização de
trânsito e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam credenciados, para atuar na fiscalização do trânsito do Município de Chapadão do Sul – MS, o Policiais Militares abaixo nominados:

| NOME | CREDENCIAL |
|---|------------|
| SD QPPM JOÃO ROBERTO LIPÚ PEREIRA | 483908021 |
| SD QPPM GUILHERME SORATO LACERDA FERNANDES DE SOUZA | 485538021 |
| SD QPPM JACKSON PEREIRA DOS SANTOS MARTINS | 483747021 |
| SD QPPM BRUNO ROSA DE OLIVEIRA | 484110021 |
| SD QPPM TALMOM ANTONIO DA SILVA | 483763021 |
| SD QPPM JEAN KAIRO DE SOUZA JAIME | 485461021 |
| SD QPPM JABSON MANOEL DA SILVA | 485515021 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 01 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-